



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Avenida José de Freitas Queiroz, 5000 - Bairro Cedro - CEP 63902-580 - Quixadá - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## ANEXO

Processo: 23258.002600/2025-52

Interessado: Diretoria Geral do Campus Quixadá

### **ANEXO I**

(doc modelo SEI nº 8202504)

## **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA EDITAL DE SELEÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO**

### **1. Identificação do(a) Servidor(a):**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

Lotação (Campus/Setor): \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Efetivo Exercício na Instituição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### **2. Informações sobre a Qualificação:**

Nível de Qualificação ao qual deseja concorrer:

Mestrado

Doutorado

Pós-Doutorado

Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data Inicial do Afastamento Pretendido: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### **3. Termos de Compromisso e Ciência:**

Declaro que não estou impedido(a) de participar deste processo seletivo em virtude de descumprimento do item 11.5 do edital imediatamente anterior a este, que estabelece:

“Caso o servidor contemplado no presente certame tenha ciência de que não irá solicitar o afastamento dentro do período de vigência deste edital, deverá

manifestar expressamente sua desistência justificada por meio de processo SEI, direcionado à Comissão, e enviada para a unidade SEI 'CPSAS do campus Quixadá (CPSAS-QUI), até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final, sob pena de impedimento de participação em processo seletivo subsequente."

( ) Declaro que não possuo pendências de prestações de contas em ações de capacitação anteriores.

( ) Declaro que estou ciente de que a participação no processo seletivo regido por este edital não assegura, por si só, o direito à concessão de afastamento para cursar pós-graduação *stricto sensu*. Para tanto, é imprescindível atender aos requisitos estabelecidos na Resolução CONSUP/IFCE nº 37, de 15 de junho de 2021, além de considerar o interesse da administração. As chefias possuem autonomia para aprovar ou negar os pedidos de afastamento, analisando as especificidades de cada curso e área de atuação. Este processo seletivo apenas concede ao servidor a possibilidade de solicitar o afastamento, bem como estabelece a ordem de classificação dos candidatos interessados.

**Local e data**  
**Assinatura do candidato**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus de Quixadá**, em 02/12/2025, às 15:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8202504** e o código CRC **209DB11D**.